



# GUIA DE PREENCHIMENTO

---

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE  
POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS  
(RAPP)**

**CERTIFICADOS AMBIENTAIS**

---

VERSÃO 3

IBAMA  
JANEIRO, 2016

## Índice

Quem deve preencher este formulário?.....	3
Vigência do formulário.....	3
Como preencher?.....	3
Dados do certificado.....	3
Ano.....	3
Certificado.....	3
Tipo de certificado.....	4
Certificador.....	4
Validade.....	4
Gravar dados.....	4
Editar ou Excluir registros.....	4
Inserir novos registros.....	4
Justificativa para o não preenchimento do formulário.....	4
Sanções.....	5
Contato.....	5
ANEXO.....	5

**Quem deve preencher este formulário?**

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: [https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral\\_rapp\\_2014\\_v2.pdf](https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf)

**Vigência do formulário**

Este formulário está vigente do RAPP 2000 (Relatório 2001/2000) até o RAPP 2012 (Relatório 2013/2012).

**Como preencher?**

**CERTIFICADO AMBIENTAL**

**Dados do Certificado**

Ano:\* -- seleccione --

Certificado:\*

Tipo Certificado:\*  ISO 14000  Outros

Certificador:\* -- seleccione --

Validade:\*

**Registro(s) Encontrado(s)**

Nº	Ano	Certificado	Validade	Tipo de Certificado	Certificador	OPERAÇÃO

Gravar Dados

(\*) preenchimento obrigatório

**Dados do certificado**

Recolhe informações sobre os certificados ambientais válidos.

**Ano**

Ano:\* -- Seleccione o Ano --

Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato "ano da declaração/ano em que a informação foi gerada". Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

**Certificado**

Certificado:\*

Informe o número identificador do certificado.

**Tipo de certificado**

Tipo Certificado: \*  ISO 14000  Outros

Informe o tipo de certificado, se ISO 14000 ou outro tipo de certificação.

**Certificador**

Certificador: \* -- seleccione --

Informe a entidade responsável pela emissão da certificação, podendo ser nacional ou estrangeira.

**Validade**

Validade: \*  



Preencha a data correspondente à validade do certificado.

**Gravar dados**

Clique no botão “Gravar Dados” após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.

Registro(s) Encontrado(s)						
Nº	Ano	Certificado	Validade	Tipo de Certificado	Certificador	OPERAÇÃO
						 

**Editar ou Excluir registros**

Clique em editar (  ) na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir (  ) para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP ([https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral\\_rapp\\_2014\\_v2.pdf](https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf)).

**Inserir novos registros**

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão “Gravar Dados”, para cadastrar um novo registro.

**Justificativa para o não preenchimento do formulário**

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de não possuir certificados ambientais. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP ([https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral\\_rapp\\_2014\\_v2.pdf](https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf)).

## Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

## Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone (61) 3316-1677 ou no endereço eletrônico [https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario\\_solicitacao\\_auxilio.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php), em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

## ANEXO

Atividades que devem preencher o formulário de Certificados Ambientais

Código	Descrição
1-1	Pesquisa mineral com guia de utilização
1-2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
1-3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
1-4	Lavra garimpeira
1-5	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural
2-1	Beneficiamento de minerais não metálicos não associados a extração
2-2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
3-1	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
3-2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-3	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias e secundárias inclusive ouro
3-4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-5	Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
3-6	Produção de soldas e anodos
3-7	Metalurgia de metais preciosos
3-8	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-11	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície
3-12	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro - uso de mercúrio metálico
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento

Código	Descrição
	térmico ou de superfície
5-1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
6-1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
6-2	Fabricação e montagem de aeronaves
6-3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes
7-1	Serraria e desdobramento de madeira
7-2	Preservação de madeira
7-3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis
7-5	Preservação de madeira - usina, sob pressão
8-1	Fabricação de celulose e pasta mecânica
8-2	Fabricação de papel e papelão
8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada
9-1	Beneficiamento de borracha natural
9-3	Fabricação de laminados e fios de borracha
9-4	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7	Recondicionamento de pneumáticos
10-1	Secagem e salga de couros e peles
10-2	Curtimento e outras preparações de couros e peles
10-3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles
10-4	Fabricação de cola animal
11-1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
11-2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos
11-3	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
11-4	Fabricação de calçados e componentes para calçados
12-1	Fabricação de laminados plásticos
12-2	Fabricação de artefatos de material plástico
13-1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo
14-1	Usinas de produção de concreto
14-2	Usinas de produção de asfalto
15-1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos

Código	Descrição
15-2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
15-3	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
15-4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira
15-5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
15-6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos
15-7	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
15-8	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
15-11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos
15-12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
15-13	Fabricação de sabões, detergentes e velas
15-14	Fabricação de perfumarias e cosméticos
15-15	Produção de álcool etílico, metanol e similares
15-17	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira
16-1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
16-2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
16-3	Fabricação de conservas
16-4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
16-5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados
16-6	Fabricação e refinação de açúcar
16-7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais
16-8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
16-9	Fabricação de fermentos e leveduras
16-10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
16-11	Fabricação de vinhos e vinagre
16-12	Fabricação de cervejas, chopes e maltes
16-13	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais
16-14	Fabricação de bebidas alcoólicas
16-15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - fauna silvestre
17-1	Produção de energia termoelétrica

Código	Descrição
17-2	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos
17-3	Disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde e similares
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água
17-6	Recuperação de áreas contaminadas ou degradadas
17-13	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - pneumáticos inservíveis
17-53	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - destinação de pilhas e baterias
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-2	Transporte por dutos
18-3	Marinas, portos e aeroportos
18-4	Terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-8	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - mercúrio metálico
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - produtos e substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, inclusive importação e exportação
18-13	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 362/2005
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
18-17	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - titularidade de registro de substâncias químicas perigosas para comercialização de forma direta ou indireta
18-18	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - fertilizantes
18-20	Transporte de cargas perigosas - Protocolo de Montreal
18-54	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo - Gás GLP
18-75	Comércio de produtos químicos e perigosos - importação de baterias para comercialização de forma direta ou indireta
19-1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos
20-1	Silvicultura
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
20-4	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre
20-5	Utilização do patrimônio genético natural
20-6	Exploração de recursos aquáticos vivos
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira
20-23	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - criação



<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
	comercial
20-24	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de partes produtos e subprodutos
20-25	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - jardim zoológico
20-26	Introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura
20-33	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio atacadista
20-42	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos
20-48	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de pescados
20-49	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de peixes ornamentais
20-64	Utilização do patrimônio genético natural - flora, fauna, pesca e micro-organismos para fins de pesquisa, manipulação e alteração genética